



CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

Handwritten signature and date: 10/09/91

REQUERIMENTO

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos Açores
9900 Horta

Ao abrigo das disposições regimentais requiere-se que seja dado o ca
racter de urgência e dispensa de exame em Comissão à Proposta de Re
solução apresentada pelo Grupo Parlamentar do C.D.S. que visa devo
lver ao Governo Regional o Relatório de Execução Anual do Plano de
1990.

Horta, Sala das Sessões, 10 de Setembro de 1991

Os Deputados Regionais

Handwritten signature of Alvarino M.M. Pinheiro

(Alvarino M.M. Pinheiro)

Handwritten signature of Rui Meireles

(Rui Meireles)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES ARQUIVO
Entrada: 03391 Proc. N.º 908
Data: 9/09/91

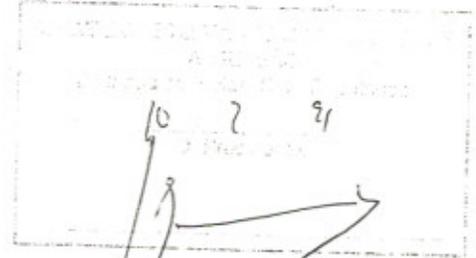


CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO



Durante o ultimo período legislativo deu entrada nesta Assembleia Legislativa o Relatório Anual de Execuçãc do Plano de 1990, elaborado e apresentado pelo Governo Regional.

Tal documento, fundamental para a análise e apreciação da acção e política governamental desenvolvida ao longo de 1990 e sua adequação ao Plano aprovado por esta Assembleia Legislativa Regional, apresenta inadmissíveis lacunas técnicas, que impossibilitam uma apreciação correcta aos níveis global, sectorial e espacial da execução do Plano pelo Governo Regional. Ademais os critérios utilizados na elaboração do Relatório induzem a uma leitura distorcida da acção e eficácia governativa.

Na verdade^{!!} pela primeira vez, após catorze anos de administração regional e a publicação de dezenas de relatórios de execução do Plano, o Governo Regional ao longo de todo o relatório respeitante ac ano de 1990 não faz qualquer referência às dotações iniciais do Plano, omitindo assim, prepositadamente, o elemento essencial à análise dos desvios financeiros ao Plano de 1990.

Ao ignorar os valores do Plano e Orçamento aprovados pela Assembleia Legislativa Regional e mencionando apenas os dados referentes à revisão do Plano, aprovada já no termo do ano económico findo^{!!}, o Gover^{no} Regional, de forma inadmissível, pretende ocultar a profunda al



CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

- 2 -

teração efectuada ao Plano de 1990 e a toda a política de investimentos prevista para aquele ano! tentando com este procedimento apagar da história da Administração Regional o seu maior colapso financeiro e o fracasso das suas previsões.

Este facto é tanto mais inaceitável quanto na introdução ao Relatório, não só se omite a dotação inicial do Plano para melhor se insinuar o grau de execução face à dotação revista como se oculta totalmente a extraordinária e anormal situação que levou à profunda alteração do Plano inicialmente aprovado para 1990, em consequência da ampla revisão do Plano de Médio Prazo face à estrutural modificação do quadro das fontes de financiamento previstas.

Não bastasse a gravidade das lacunas estruturais do documento em apreço e a análise do segundo parágrafo da introdução, em que, sem nexo, e violando as mais elementares noções técnicas, se estabelece uma favorável relação entre os valores dispendidos nos últimos 3 anos e os investimentos realizados nos últimos 14 anos! onde se ignora totalmente o significado e diferenciação entre preços correntes e preços constantes.

De notar ainda que a par do insuficiente e desequilibrado tratamento dado à informação da execução material referente a cada sector o rere



CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

- 3 -

latório não apresenta a desagregação espacial possível das verbas dispendidas.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, a Assembleia Legislativa Regional resolve por motivos técnicos e políticos devolver ao Governo Regional o Relatório de Execução Anual do Plano de 1990 e recomendar que novo documento tecnicamente corrigido seja oportunamente apresentado a esta Assembleia não só com a introdução dos elementos respeitantes à dotação inicial do Plano e respectivos rácios de execução, uma mais desenvolvida desagregação espacial das verbas dispendidas bem como uma mais correcta, rigorosa e séria análise à execução do Plano e seu significado no contexto dos anos anteriores e da própria revisão do Plano de Médio Prazo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	04330 Proc. N.º 308
Data	91/09/10

Horta, Sala das Sessões" 10 de Setembro de 1991

Os Deputados Regionais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Proposta de Resolução

Devolver ao Governo Regional o Relatório de Execução Anual do Plano de 1990 (Alvarino M. M. Pinheiro)

Relatório de Execução Anual do Plano de 1990

data n.º 34/91 de 91/09/10

Arquivo n.º 308

O Responsável

LEGISLAÇÃO

Boim

(Rui Meireles)